



## PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO

PP Nº 02/2018-SECIPS/SRP

### RESPOSTAS A ESCLARECIMENTOS

---

A Pregoeira Municipal de Viçosa do Ceará vem responder ao pedido de esclarecimentos no Pregão alhures, solicitados pela empresa **M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP**, objetivamente da forma a seguir.

**1º - O Edital não está solicitando quantidade dos atestados, apenas para comprovar o fornecimento, correto?**

**Resposta:**

O Edital no item 6.3, “a”, solicita que o interessado participante no certame comprove ter fornecido ou está fornecendo produtos compatíveis com o objeto da licitação, podendo ser por um ou mais atestados, e sim, apenas para a comprovação de fornecimento.

**2º - Para comprovação do atestado o edital está solicitando o contrato anexo, porém existem compras que são feitas diretas, apenas através da ordem de fornecimento, do empenho, autorização de fornecimento e ordem de compras, e não estão condicionadas ao contratos.**

**Resposta:**

Caso o interessado comprove o fornecimento dos produtos compatíveis com o objeto da licitação, porém em sendo viabilizada a venda, conforme cita por instrumentos que substituem o contrato na forma do Art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aceitos para cumprimento aso quesitos indagados.

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Ressalte-se que os esclarecimentos foram procedidos de acordo com as indagações da empresa citada, não podendo servir de pré-julgamento em casos concretos que serão avaliados em cada ocasião levando-se em conta o contexto e o momento do certame.

Sendo o que nos compete, subscrevemo-nos.

Viçosa do Ceará/Ce, 03 de agosto de 2018.

---

FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA  
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará